

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 250/2017”

“Dispõe sobre retificação do horário estabelecido na Portaria N. 236/2017”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Retificar o horário estabelecido para as Garis no art. 1º da Portaria N. 236/2017, que passa a ser das 05:00 as 14:00 horas de segunda a sexta feira, com um intervalo de 01:00(uma) hora para descanso e refeição, e das 05:00 as 09:00 horas aos sábados e domingos.

II – Será organizado pela chefia imediata escala de revezamento de trabalho aos sábados e domingos, sendo que, o servidor que trabalhar no sábado descansará no domingo, e o servidor que descansar no sábado trabalhará no domingo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de junho de 2.017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta